CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203-B DE 2022

Aprova 0 ato que renova а autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico "Amiga" de Registro executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Registro, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.924, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico "Amiga" de Registro para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Registro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2023.

Deputada CAROLINE DE TONI Relatora



